



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 - fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

www.tiradentesdosul.rs.gov.br

DECLARAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO E REGULARIDADE DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

(Res. n° 1.134 do TCERS, art. 2º, IV, “e”)

Nos termos da Res. n° 1.134 do Tribunal de Contas do Estado do RS, declara-se que as conciliações bancárias foram realizadas no exercício, com regularidade (mensal/anual) e encontram-se com as seguintes informações:

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta Bancária Associada	Saldo Contábil	Saldo no Extrato Bancário	Diferença	Observação
21640	Câmara Munic. Vereadores	04.027 093.0-1	R\$ 266,42	R\$ 590,99	R\$ 11,89	Rendimentos a lançar referente o mês de dezembro de 2021.
214	Banrisul Retenções Câmara		R\$ 312,68			

Tiradentes do Sul, 04 de Março de 2022.

Viviane Vargas Magni

Tesoureira

Elenice Regina Dill

Contabilista

Roque Luft

Presidente Câmara de Vereadores